



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a tabela de padrões do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal e eleva padrão de cargo de Assessor.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A tabela de remuneração do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal passa a ter a seguinte especificação:

Cargos de Provisão em Comissão

<u>Padrão</u>	<u>Remuneração</u>
CC-1	79.560,00
CC-2	95.400,00
CC-3	114.570,00
CC-4	137.430,00
CC-5	164.970,00
CC-6	200.000,00

Art. 2º - A remuneração do cargo de Assessor da Câmara Municipal, criado pelo Decreto Legislativo nº 2/89, de 22 de dezembro de 1989, é elevada do padrão CC3 ou FG3 para o padrão CC4 ou FG4.

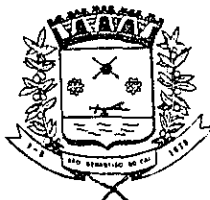
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião do Caí,

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

Autenticação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

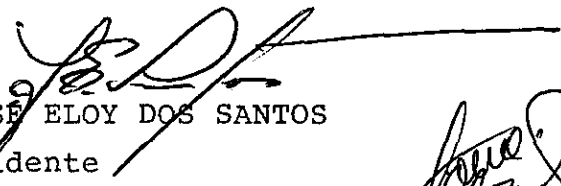


Justificação

O Executivo oferece à apreciação da Câmara um projeto de lei que introduz alterações na Lei nº 1.408, de 24 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Funções Públicas do Município.

O anexo projeto de resolução acompanha o projeto de lei do Prefeito Municipal, adaptando-o aos quadros de servidores da Câmara.

Em 3 de maio de 1991.


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente


Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente


Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
1º Secretário